

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 046/2020 - DRH/SEAP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando o Edital nº28/2020-DRH/SEAP, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

- 1.** O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, nos termos estabelecidos no subitem 6.3.8. do Edital nº28/2020 – DRH/SEAP, será divulgado no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral” na data de **13/03/2020**.
- 2.** Do indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do presente edital, no horário das 9h do primeiro dia às 16h do último dia.
- 3.** O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 6. do Edital nº28/2020 – DRH/SEAP.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Luiz Gustavo Sulek Castilho  
**Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Previdência**